



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



EDITAL PPGED Nº 13/2021

06 de agosto de 2021

Processo nº 23117.052239/2021-96

EDITAL PPGED Nº 13/2021

EDITAL DE MATRÍCULA - ALUNOS ESPECIAIS - 2º SEMESTRE 2021

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) - Mestrado/Doutorado, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber que estarão abertas as matrículas para alunos especiais no 2º semestre – ano 2021, conforme normas expostas neste edital.

1. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO PPGED

1.1. Estão aptos à realização da matrícula como aluno especial no PPGED:

1.1.1. Candidatos que participaram dos processos seletivos para ingresso no PPGED regidos pelos Editais PPGED nº 07/2020/ e 08/2020 e ficaram classificados como aluno especial, sendo admitida, nesses casos, que sejam cursadas até 2 (duas) disciplinas eletivas, já considerando as possíveis disciplinas cursadas no 1º semestre de 2021;

1.1.2. Alunos regulares provenientes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFU ou externos à UFU, reconhecidos pela CAPES;

1.2. Os alunos especiais – tanto os aprovados nos processos seletivos para ingresso no PPGED regidos pelos Editais PPGED nº 07/2020/ 08/2020 e ficaram classificados como aluno especial; quanto aqueles provenientes de Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFU e externos à UFU - só terão direito à matrícula em componentes curriculares eletivos, conforme Regulamento do Programa, sendo vedado, a estes alunos, a matrícula em Disciplinas Obrigatórias, Atividades de Orientação e Atividades Programadas.

1.3. Caso o número de solicitações de matrícula como aluno especial exceda ao número de vagas existentes em determinada disciplina será observada a seguinte ordem de prioridade para realização de matrícula:

1.3.1. Candidatos aprovados e classificados como Alunos especiais no Processo Seletivo do PPGED/UFU 2020

- Turma 2021;

1.3.2. Alunos regulares provenientes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFU ou externos à UFU, reconhecidos pela CAPES;

1.4. Permanecendo a situação em que o número de solicitações de matrícula como aluno especial exceda ao número de vagas existentes será realizado sorteio entre os solicitantes que se encontram na situação de "Alunos regulares provenientes dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFU, reconhecidos pela

CAPES e Alunos regulares de outros Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, externos à UFU, reconhecidos pela CAPES", até o limite de vagas existentes em cada turma.

1.4.1. Em se confirmando a necessidade de realização do sorteio previsto no item 1.4. o mesmo acontecerá no dia 25 de agosto de 2021, às 16h00, com transmissão online por meio da sala virtual do Programa de Pós-Graduação em Educação no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/secretaria-ppged-ufu>.

1.5. Em cada semestre letivo, um mesmo requerente poderá solicitar matrícula como aluno especial em apenas uma disciplina eletiva ofertada, até o limite de 02 (duas) disciplinas cursadas, conforme Regimento do Programa, sendo vedada a matrícula em turmas de disciplinas obrigatórias.

1.6. O número de vagas disponibilizadas para matrícula como aluno especial em cada disciplina eletiva ofertada é o que consta no Anexo I do presente Edital.

1.7. Havendo interesse do requerente e disponibilidade de vaga na disciplina eletiva ofertada, poderá haver alteração na solicitação de matrícula com vistas ao remanejamento de matrícula entre as turmas de disciplina eletiva ofertada.

2. DO PERÍODO DE MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

2.1. Período de Matrícula: 23 a 24 de agosto de 2021.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL, EM DISCIPLINA ELETIVA NO PPGED, DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO PPGED REGIDOS PELOS EDITAIS 07/2020 e 08/2020 E FICARAM CLASSIFICADOS COMO ALUNO ESPECIAL:

3.1. No caso daqueles candidatos aprovados que já cursaram disciplina eletiva no 1º semestre de 2021:

3.1.1. Requerimento de Matrícula, o qual encontra-se disponível na página eletrônica do PPGED <http://www.ppged.faced.ufu.br>, devidamente preenchido e assinado, acrescido na frente do NOME DO ALUNO o respectivo número de matrícula de aluno especial.

3.1.2. No caso dos candidatos aprovados nos processos seletivos regidos pelos Editais PPGED nº 07/2020/ e 08/2020 e ficaram classificados como aluno especial, e não se matricularam no 1º semestre de 2021, cada candidato deverá gerar UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF, conforme lista de documentos que se segue e enviar por e-mail para o endereço processoseletivoppged@faced.ufu.br, não sendo necessário o envio da documentação física nesse momento,

3.1.2.1. Requerimento de Matrícula, o qual encontra-se disponível na página eletrônica do PPGED <http://www.ppged.faced.ufu.br>, devidamente preenchido e assinado.

3.1.2.2. Certidão de registro civil;

3.1.2.3. RG - Carteira de Identidade

3.1.2.4. CPF

3.1.2.5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

3.1.2.6. Documento militar;

3.1.2.7. Diploma de graduação ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;

3.1.2.8. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, apenas para alunos ingressantes no curso de Doutorado

3.2. O envio da documentação exigida para efetivação da matrícula como aluno especial deverá ser feito para o e-mail: processoseletivoppged@faced.ufu.br.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA NO PPGED DO "ALUNO REGULAR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFU, CREDENCIADOS PELA CAPES":

4.1. O aluno dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFU, credenciados pela CAPES, fará a solicitação de matrícula, via Sistema de Gestão (SG) por meio do PORTAL DO ALUNO e aguardará o deferimento de sua matrícula por parte da Coordenação do PPGED e por parte da Coordenação do curso ao qual está vinculado na UFU.

5. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA NO PPGED AO "ALUNO REGULAR DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTERNOS À UFU, CREDENCIADOS PELA CAPES":

5.1. No caso de alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu externos à ufu, credenciados pela CAPES que desejam se matricular como aluno especial, cada aluno deverá gerar UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF conforme lista de documentos que se segue e enviar por e-mail para o endereço processoseletivoppped@faced.ufu.br, não sendo necessário o envio da documentação física nesse momento.

5.1.1. Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido, o qual encontra-se disponível na página eletrônica do PPGED <http://www.ppped.faced.ufu.br>;

5.1.2. Comprovação de estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendado pela CAPES;

5.1.3. Certidão de registro civil;

5.1.4. RG - Carteira de Identidade

5.1.5. CPF

5.1.6. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

5.1.7. Documento militar;

5.1.8. Diploma de graduação ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;

5.1.9. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, apenas para alunos ingressantes no curso de Doutorado

O envio da documentação exigida para efetivação da matrícula como aluno especial deverá ser feito para o e-mail: processoseletivoppped@faced.ufu.br.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão objeto de apreciação e decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Portaria 2890/2021



10/08/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959731** e o código CRC **74D6B041**.

ANEXOS AO EDITAL

NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS POR DISCIPLINA

Código e Nome das disciplinas	Nº de vagas – alunos especiais
PGED065 – U - Conhecimento Escolar e Ensino de Ciências e Matemática	7
PGED066 – U - Aprendizagem e Ensino de Ciências e Matemática	4
PGED037 – U - Seminários de Pesquisa em Saberes e Práticas Educativas I: A produção de recursos para a divulgação científica e a formação permanente de professores e pesquisadores em ambiente digital - (Observatório do ensino de História e Geografia)	5
PGED042 – U – Educação e Movimentos Sociais	7
PGED036B – U - Tópicos Especiais em Saberes e Práticas Educativas III: Gênero, sexualidade e Educação	6
PGED020 – U - Liberalismo e Educação	4
PGED039 – U - Seminários de Pesquisa em Saberes e Práticas Educativas III: A pesquisa-ação como estratégia formativa	7
PGED050 – U - Seminários de Pesquisa em Estado, Políticas e Gestão da Educação I: Produção de textos de textos acadêmico na pós-graduação em educação	4
PGED023D – U - Tópicos Especiais em História e Historiografia da Educação II: Fontes orais e representações e iconografia nas pesquisas em História da Educação	7
PGED036C – U - Tópicos Especiais em Saberes e Práticas Educativas III: Didática Desenvolvimental e suas bases psicológicas e pedagógicas	27
PGED024A – U - Tópicos Especiais em História e Historiografia III: História da escola primária pública no Brasil: da institucionalização à organização pedagógica (séculos XIX e XX)	3
PGED022 – U - Tópicos Especiais em História e Historiografia da Educação I: Mulheres, imprensa e história da educação: estudos interdisciplinares	5

